



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 5.665

Projeto de Resolução nº 028/2025 de autoria do Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida e Coautoria dos Vereadores: Gemilson Eduardo, Gisele Lopes Klingler, Jorge de Oliveira, Luciano de Souza Portes, Rodrigo Álvaro Duarte Chagas e Severiano de Souza Câmara

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial destinada à Fiscalização de Limpeza Urbana, Descarte Irregular de Entulho e Instalação de Pontos de Coleta no Município de Volta Redonda.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

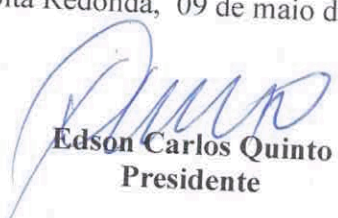
**Art. 1º** Dispõe sobre a Constituição de Comissão Especial destinada à Fiscalização de Limpeza Urbana, Descarte Irregular de Entulho e Instalação de Pontos de Coleta no Município de Volta Redonda.

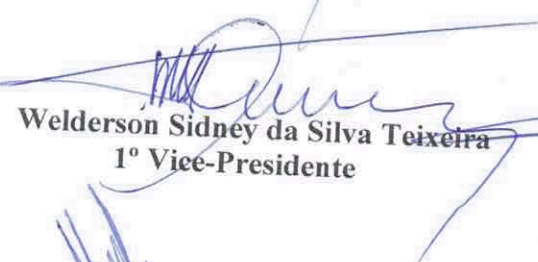
**Art. 2º** A Comissão Especial será composta por 04 (quatro) vereadores, sendo assim constituída: 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator, (01) Membro, 01 (um) Suplente e 01 (um) secretário.

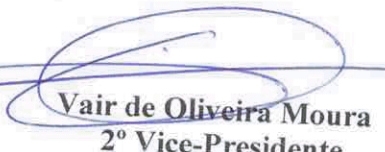
Parágrafo Único. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação desta Resolução, para apresentação do Relatório Final dos Trabalhos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Volta Redonda, 09 de maio de 2025.

  
Edson Carlos Quinto  
Presidente

  
Welderson Sidney da Silva Teixeira  
1º Vice-Presidente

  
Vair de Oliveira Moura  
2º Vice-Presidente

  
Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

  
José Humberto Albertassi Junior  
2º Secretário